



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.712, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB
13.01.00 MANUT.S.M.SEG.PUB.TRANS.MOBIL.URB.
26 782 0068 2045 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSITO
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 539).....R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 40000000 – Trânsito

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, das seguintes dotações do orçamento vigente.

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB
13.03.00 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL
06 182 0069 2074 DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 1093).....R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB
13.03.00 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL
06 182 0069 2074 DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 927).....R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JULHO DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal